



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2618, DE 10 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas e valor mensal da Bolsa de Extensão para o exercício de 2005.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessão realizada no dia 10 de maio de 2005, de acordo com o teor do Memorando PROEX nº 039/2005, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados o quantitativo mensal, carga horária semanal, número de parcelas e valor mensal da Bolsa de Extensão a ser concedida pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no período de março a dezembro de 2005, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Nº de Parcelas	Valor (R\$)
Extensão	40	12 h semanais	10	132,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Malvina T. Tuttmann
Malvina Tania Tuttmann
Reitora